

## ACÓRDÃO Nº 4.354

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 15.959.2004-00-TCE(C/02 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa

Rosa do Purus, exercício de 2003.

RESPONSÁVEL: Senhor José Altamir Taumaturgo Sá. RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Destaque. Devolução aos cofres municipais da importância de R\$-21.424,44. Pagamento de multa em face das irregularidades apontadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Conselheiro-Presidente para completar o quorum, EM DESTAQUE: a) condenar o Senhor José Altamir Taumaturgo Sá – Prefeito, à época, a devolver aos cofres municipais a importância de R\$-21.424,44 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao pagamento dos reajustes dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito sem prévia autorização legal; b) notificar o atual Prefeito e o atual Presidente da Câmara Municipal para tomarem conhecimento da proibição de reajuste dos servidores e a fixação de gratificações para os Secretários, Diretores e Chefes, tendo como base o Salário Mínimo, contida no inciso IV, do art. 7º, da CF/88, destituindo de valor o conteúdo dos arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 001/95; c) assinalar o prazo de 30 (trinta) dias, para que sejam feitas as correções e ajustes necessários, os quais deverão ser comunicados a este Tribunal. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Antonio Cristovão Correia de Messias-Presidente e Ronald Polanco Ribeiro.-.-.-.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 20 de abril de 2006.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br